

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR PARA A DISCIPLINA FIT5306 – BIOESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA**

O Professor Dr. Tiago Olivoto, matrícula SIAPE 1241962, considerando o disposto na Resolução Normativa Nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015, republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn, de 30 de agosto de 2016 e nas demais regulamentações pertinentes, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de UM monitor remunerado para a disciplina FIT5306 – BIOESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA, ofertada pelo Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, durante o primeiro semestre letivo de 2023.

# DA BOLSA

O exercício da monitoria remunerada dará direito a uma bolsa mensal no valor de **R$ 472,80** acrescido de um vale transporte **R$ 132,00**, totalizando **R$ 604,80**, pago sempre de acordo com os dias trabalhados, a partir da data de início registrada no sistema Moni e descontadas as faltas registradas pelo supervisor e os períodos de recesso. O monitor exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante um semestre, após ter sido aprovado em processo seletivo e devidamente cadastrado no Sistema MONI/SIAAAE.

# DOS REQUISITOS

Para candidatar-se a vaga remunerada e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:

* 1. - Estar matriculado regularmente no semestre em curso;
  2. - Ter cursado e obtido aprovação na disciplina para qual está se candidatando a monitor, com nota mínima 7,0 (sete);
  3. - Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
  4. – Caso tenha sido monitor, ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
  5. - Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres consecutivos ou não;
  6. - Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);

# DO PROCESSO SELETIVO

A seleção do candidato bolsista será realizada considerando seu desempenho nas seguintes etapas:

* 1. **Histórico escolar (HE):** Para fins de pontuação do histórico escolar, o seguinte critério será utilizado. Média ponderada considerando a média geral do aluno em todas as disciplinas concluídas (peso 4) e a média do aluno na disciplina de Bioestatística e Experimentação Agrícola (peso 6).
  2. **Entrevista (E)**. A entrevista será realizada no dia 13 de março de 2023, das 07:30 as 11:30 e das 16:30 às 17:00 horas, na sala 221 (terceiro andar) do prédio da Fitotecnia. Para a entrevista, será atribuída uma nota de 0 a 10 para o candidato em questão.

A média final do candidato (**MF**) será dada pela seguinte equação: **MF = HE \* 0,3 + E \* 0,7**. **4 DO CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Lançamento do Edital | 03 de março de 2023 |
| Inscrição dos candidatos | 03 de março à 10 de março de 2023 |
| Entrevista com os candidatos | 13 de março de 2023 |
| Divulgação do resultado | 13 de março de 2023 |

# DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no período disposto no item 4, exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/npCsKZvgom3B5rD2A>. Além das informações declaradas no formulário, o candidato deverá enviar os seguintes documentos comprobatórios.

* 1. Síntese do histórico atualizado (CAGR).
  2. Comprovante de matrícula do semestre 2023/01.
  3. Relação dos dias e horários disponíveis para exercício das atividades de monitoria. Esta relação pode ser feita em um arquivo word.

Para envio da documentação, o candidato deverá criar um arquivo .zip contendo a documentação descrita acima e realizar o upload deste arquivo no campo “Upload de arquivo”, disponível no formulário de inscrição. O não envio destas informações, implicará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo.

# DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

* 1. O resultado será divulgado na seguinte página <https://olivoto.netlify.app/post/edital_monitoria_bioestat/>, bem como no mural do Departamento de Fitotecnia, considerando o cronograma no item 4.
  2. A seleção do monitor é prerrogativa do coordenador da disciplina e será de sua inteira Responsabilidade.
  3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
     1. Primeiro critério: maior nota na entrevista
     2. Segundo critério: maior nota no histórico escolar

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Fitotecnia.
  2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail [tiago.olivoto@ufsc.br](mailto:tiago.olivoto@ufsc.br)

Florianópolis, 03 de março de 2023.

Prof. Dr. Tiago Olivoto SIAPE: 1241962